



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



JUCESP PROTOCOLO
2.518.582/25-3



18 07 25

CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
034931372-5

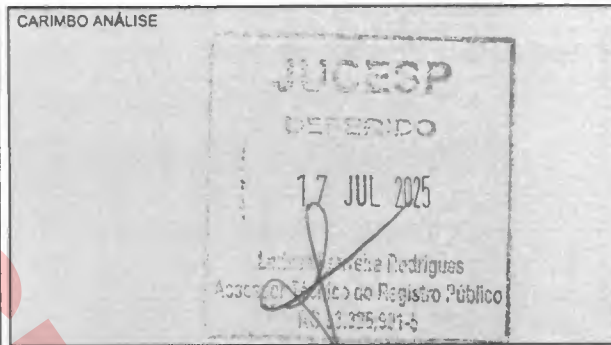
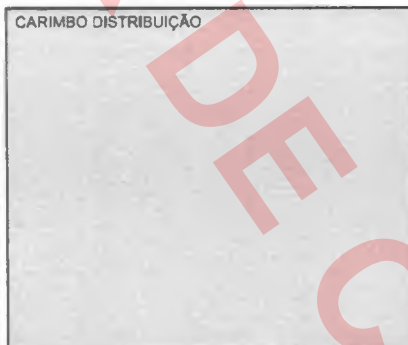
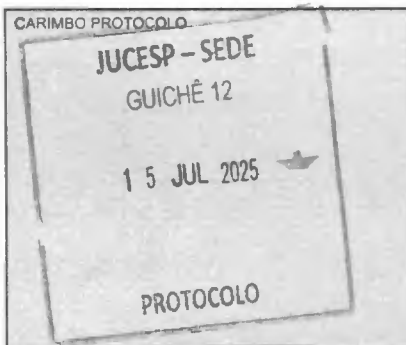


DADOS CADASTRAIS

ATO Arquivamento de Ata;			
NOME EMPRESARIAL Grupo GCB Participações S.A.			PORTE Normal
LOGRADOURO Rua Conceicao de Monte Alegre	NÚMERO 107	COMPLEMENTO 9º Andar	CEP 04563-060
MUNICIPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE	EMAIL
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 1	CNPJ - SEDE 31.932.927/0001-93	NIRE - SEDE 3530052756-9	
IDENTIFICAÇÃO SIG: gustavo@gcbinvestimentos.com		VALORES RECOLHIDOS	SEQ. DOC.
NOME: Gustavo Cavalho Biasco (Diretor)		DARE: R\$,00	1 / 1
ASSINATURA:		DATA: 24/06/2025	DARF: R\$,00

DECLARO SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)



ANEXOS:

EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO

- DBE
- Procuração
- Alvará Judicial
- Formal de Partilha
- Balanço Patrimonial
- Outros
- Documentos Pessoais
- Laudo de Avaliação
- Jornal
- Protocolo / Justificação
- Certidão

OBSERVAÇÕES:



DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96



GRUPO GCB PARTICIPA
CNPJ/MF 31.932.927/0
NIRE 35300527569



...DE
NICHÉ 2

JUN 2025 ★

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO
GRUPO GCB PARTICIPAÇÕES S.A.

REALIZADA EM 28 DE DEZEMBRO DE 2024.

PROTOCOLO

1. **LOCAL, DATA E HORA:** Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”) realizada junto à sede da Sociedade por Ações, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Conceição de Monte Alegre, n° 107, Torre A, 9º andar, Cidade Monções, CEP 04563-060, no dia 28 de dezembro de 2024, às 10h (dez horas) da manhã.
2. **CONVOCAÇÃO:** A Assembleia foi regularmente convocada na forma prevista no Estatuto Social e nos termos do Artigo 124 da Lei n° 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”).
3. **PRESENÇA:** Presentes os acionistas representando 98,12% das ações de emissão da Companhia, conforme assinaturas constantes na lista anexa à presente ata, constatando-se o quórum legal necessário para a instalação da Assembleia.
4. **MESA:** Como Presidente, o Sr. Gustavo de Carvalho Blasco e, como Secretário, o Sr. Gustavo Moreira Carvalho.
5. **ORDEM DO DIA:** Reuniram-se os acionistas da Companhia, com fim de deliberar, discutir e votar, nos termos do Artigo 52 e seguintes da Lei das Sociedade por Ações, o quanto segue:
 - (i) Aprovação do Segundo Aditamento ao “Instrumento Particular de Escritura de Quinta Emissão de Debêntures do GRUPO GCB PARTICIPAÇÕES S.A.” para: (i) substituir integralmente a versão anteriormente vigente do Quadro Resumo da Escritura de Emissão; (ii) inserir novas séries e modalidades, passando das atuais 190 (cento e noventa) séries, divididas em 10 (dez) Modalidades de Subscrição para 379 (trezentas e setenta e nove) séries, divididas em 19 (dezenove) Modalidades de Subscrição; (iii) alterar os trechos de: (a) Autorização; (b) Requisitos; (c) Registro da Escritura; (d) Séries; (e) Subscrição; (f) Integralização; (iv) inserir e refinar a definição de Remuneração na Escritura de Emissão; (v) inserir e refinar o conceito de Debêntures de Remuneração Líquida; (vi) refinar o conceito de Imposto de Renda da Remuneração das Debêntures de Remuneração Líquida; (vii) inserir as Debêntures de Remuneração Bruta, a partir da emissão das séries 191ª a 379ª, bem como todo o seu regramento e taxas de remuneração; (viii) inserir e refinar a redação das cláusulas 3.13, 3.13.1, 3.13.2, 3.13.3, 3.16, 3.17, 3.18; (ix) alterar a redação das cláusulas 4.4 e seguintes, 4.8 e seguintes; (x) realizar as devidas renumerações e realocações necessárias;

-
- (ii) Sendo aprovado o item (i) acima, a aprovação, em favor da diretoria do **GRUPO GCB PARTICIPAÇÕES S.A.**, de poderes para adotar todos e quaisquer atos e assinar todos e quaisquer documentos necessários à implementação e formalização do Segundo Aditamento ao “*Instrumento Particular de Escritura de Quinta Emissão de Debêntures do GRUPO GCB PARTICIPAÇÕES S.A.*”, incluindo mas não se limitando à ratificação de cláusulas na escritura da 5ª Emissão, elaboração de aditamentos, boletins de subscrição e demais documentos relacionados aplicáveis; e
- (iii) Sendo aprovado o item (i), a aprovação, em favor da diretoria da **GRUPO GCB PARTICIPAÇÕES S.A.**, de poderes para adotar todos e quaisquer atos e assinar todos e quaisquer documentos necessários à implementação das deliberações acima aprovadas, de forma que estas sejam executadas com excelência e fluidez.
6. **DELIBERAÇÕES:** Instalada a Assembleia Geral, os acionistas presentes deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições ou ressalvas, o quanto segue:
- (i) **Aprovar** o Segundo Aditamento ao “*Instrumento Particular de Escritura de Quinta Emissão de Debêntures do GRUPO GCB PARTICIPAÇÕES S.A.*”, para: (i) substituir integralmente a versão anteriormente vigente do Quadro Resumo da Escritura de Emissão; (ii) inserir novas séries e modalidades, passando das atuais 190 (cento e noventa) séries, divididas em 10 (dez) Modalidades de Subscrição para 379 (trezentas e setenta e nove) séries, divididas em 19 (dezenove) Modalidades de Subscrição; (iii) alterar os trechos de: (a) Autorização; (b) Requisitos; (c) Registro da Escritura; (d) Séries; (e) Subscrição; (f) Integralização; (iv) inserir e refinar a definição de Remuneração na Escritura de Emissão; (v) inserir e refinar o conceito de Debêntures de Remuneração Líquida; (vi) refinar o conceito de Imposto de Renda da Remuneração das Debêntures de Remuneração Líquida; (vii) inserir as Debêntures de Remuneração Bruta, a partir da emissão das séries 191ª a 379ª, bem como todo o seu regramento e taxas de remuneração; (viii) inserir e refinar a redação das cláusulas 3.13, 3.13.1, 3.13.2, 3.13.3, 3.16, 3.17, 3.18; (ix) alterar a redação das cláusulas 4.4 e seguintes, 4.8 e seguintes; (x) realizar as devidas renumerações e realocações necessárias;
- (ii) **Aprovar**, em favor da diretoria do **GRUPO GCB PARTICIPAÇÕES S.A.**, poderes para adotar todos e quaisquer atos e assinar todos e quaisquer documentos necessários à implementação e formalização do Instrumento ora aprovado, sendo dispensada posterior aprovação societária por esta AGE; e
- (iii) **Aprovar**, em favor da diretoria da **GRUPO GCB PARTICIPAÇÕES S.A.** a outorga de poderes para adotar todos e quaisquer atos e assinar todos e quaisquer documentos necessários à implementação das deliberações acima aprovadas, de forma que estas sejam executadas com excelência e fluidez.
7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais tendo sido tratado, a Assembleia Geral, foi encerrada com a lavratura desta ata, que foi aprovada e assinada por todos os presentes.
8. **ASSINATURAS:** A presente Ata de Assembleia Geral Extraordinária tem como data de celebração o

.....
dia 28 de dezembro de 2024, independente da conclusão posterior assinaturas, sendo certo que será assinada por meio de assinaturas eletrônicas, nos termos da Lei 13.874, de 20 de setembro de 2019, e da Medida Provisória 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, do Decreto 10.278, de 18 de março de 2020, e, ainda, no Enunciado nº 297 do Conselho Nacional de Justiça, pelo Presidente, Secretário e pelos Acionistas (ANEXO I).

“A presente ata é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio da companhia”

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO
GRUPO GCB PARTICIPAÇÕES S.A.
REALIZADA EM 28 DE DEZEMBRO DE 2024.

FOLHA DE PRESENÇA DE ACIONISTAS

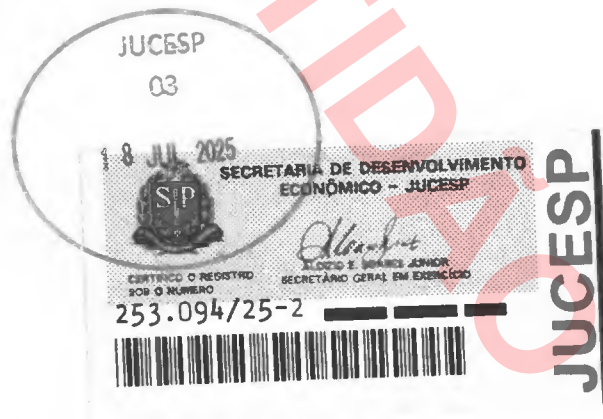
Nº de Ordem	Acionista	Voto (SIM, se aprovou. NÃO, se não aprovou.)	Assinatura
1.	Gustavo de Carvalho Blasco	SIM	BLASCO
2.	Paulo Humberto Sapio de Moraes	SIM	

São Paulo, em 28 de dezembro de 2024.

Mesa:

BLASCO
Gustavo de Carvalho Blasco
Presidente

Moreira
Gustavo Moreira de Carvalho
Secretário



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - JUCESP

SEM VALOR DE CERTIDÃO



253.094/25-2



03

18 JUL 2025

JUCESP



253.094/25-2



JUCESP